



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.931/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**.

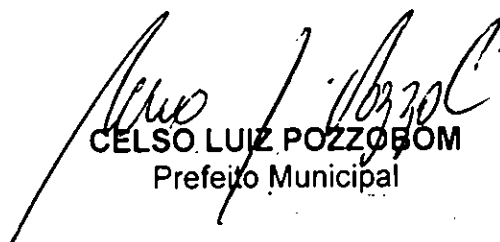
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora do RG n.º 9.615.979-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10560/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.108 (um mil cento e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26, Outubro 1917
DE Nº 11.102
UMUARAMA, 26, 10, 1917
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS